



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1393, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo 08190.215372/12-86;

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1.136, de 19 de setembro de 2012](#), publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20 de setembro de 2012, Seção 2, pág. 55, da seguinte forma:

Onde se lê: “... à servidora **THAIS MAGALHÃES FERNANDES**, Analista Administrativa...”

Leia-se: “... à servidora **THAIS MAGALHÃES**, Analista Administrativa...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS